



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

## DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR EDITAL Nº 023/2013, DE 15 DE AGOSTO DE 2013

**Processo Seletivo Interno para Afastamento Integral para Pós-Graduação *Stricto Sensu* em  
Instituição de Ensino Superior no País**

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto, Raul Eduardo Fernandez Sales, e o Coordenador da Comissão Permanente de Pessoal Docente do IFC Câmpus Videira, Aledson Rosa Torres, no uso de suas prerrogativas e no cumprimento ao Edital nº 023/2013, de 15 de agosto de 2013,

Resolvem:

**Tornar público o resultado preliminar do Processo Seletivo Interno para Afastamento Integral para Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Instituição de Ensino Superior no País – Edital nº 023/2013, de 15 de agosto de 2013:**

NOME:	RESULTADO	SAÍDA A PARTIR DE:
Manassés Ribeiro	1º CLASSIFICADO	01/02/2014
Jonatan Rafael Rakoski Zientarski	2º CLASSIFICADO	01/02/2014
Marinês Kerber	3º CLASSIFICADO*	01/02/2014
Nadir Paula da Rosa	4º CLASSIFICADO*	18/05/2014
José Reinaldo Nonnenmacher Hilário	Desclassificado, com base no Art. 17 da Resolução nº 009- CONSUPER/2013, de 01 de março de 2013.	
Gabriel Schmitt	Desclassificado, com base no Art. 17 da Resolução nº 009- CONSUPER/2013, de 01 de março de 2013.	
Cleomar Pereira da Silva	Desclassificado, com base no Art. 17 da Resolução nº 009- CONSUPER/2013, de 01 de março de 2013.	

\*Fará jus ao afastamento desde que atenda ao Art. 7º do edital nº 023/2013, de 15 de agosto de 2013, até a data máxima de 31/01/2014.

Publique-se,

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto  
IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 112/2013 - DOU de 24/06/2013

Videira(SC), 03 de setembro de 2013.

**Aledson Rosa Torres**  
Coordenador da CPPD - Câmpus Videira do IFC  
Portaria nº 091 de 30/04/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**ANEXO I - Relatório da análise do Processo Seletivo Interno para Afastamento Integral para Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Instituição de Ensino Superior no País– Edital nº 023/2013, de 15 de agosto de 2013**

<b>CLASSIFICAÇÃO:</b>	<b>NOME:</b>	<b>Entrada em exercício</b>	<b>Semestre de matrícula</b>
1º	Manassés Ribeiro	01/02/2010	1/2013
2º	Jonatan Rafael Rakoski Zientarski	01/02/2010	2/2013
3º	Marinês Kerber	01/02/2010	Sem matrícula
4º	Nadir Paula da Rosa	18/05/2010	Sem matrícula
DESCCLASSIFICADO	José Reinaldo Nonnenmacher Hilário	13/01/2011	1/2013
DESCCLASSIFICADO	Gabriel Schmitt	14/06/2011	1/2011
DESCCLASSIFICADO	Cleomar Pereira da Silva	30/11/2011	Sem comprovação

Os critérios de classificação atendem ao Art. 6º do edital nº 023/2013, de 15 de agosto de 2013.

Art. 6º – Critérios de classificação: I. O Câmpus, segundo Art. 39 da Resolução No 009 – CONSUPER/2013, na seleção dos candidatos, deverá seguir a seguinte ordem de prioridade:

- Maior tempo de serviço como integrante do quadro de pessoal do Câmpus, conforme data de lotação no respectivo Câmpus.
- Semestre de matrícula mais antigo em programa de pós-graduação *stricto sensu*.
- O mais idoso.

Videira, 03 de setembro de 2013.

**Alédson Rosa Torres**  
Coordenador da CPPD – câmpus Videira do IFC  
Portaria nº 091 de 30/04/2013